

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ **350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)** distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) para CATEGORIA Dança;
- b) Até R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para CATEGORIA Audiovisual;
- c) Até R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) para CATEGORIA Música;
- d) Até R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para CATEGORIA Artes Cênicas;
- e) Até R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para CATEGORIA Cultura Popular;
- f) Até R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para CATEGORIA Artesanato;
- g) Até R\$ 15.000,00 (Trinta Mil Reais) para CATEGORIA Música;
- h) Até R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para CATEGORIA Produção Cultural;
- i) Até R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para CATEGORIA Povos Tradicionais;
- j) Até R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para CATEGORIA Povos Itinerantes;
- l) Até R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para CATEGORIA Diversidade;

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

MODALIDADE	CATEGORIAS	TIPOS DE PROPONENTES
DANÇA	Categoria 01 - AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO, TAIS COMO REALIZAÇÃO DE OFICINAS, CURSOS, AÇÕES EDUCATIVAS	Pessoa Física CNPJ com Fins Lucrativos (MEI) CNPJ sem Fins Lucrativos (OSCs)
	Categoria 02 – MONTAGEM E FINALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS (GRANDE PORTE)	
	Categoria 03 – MONTAGEM E FINALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS (MÉDIO PORTE)	

AUDIOVISUAL	Categoria 01 - AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO, TAIS COMO REALIZAÇÃO DE OFICINAS, CURSOS, AÇÕES EDUCATIVAS	Pessoa Física CNPJ com Fins Lucrativos (MEI) CNPJ sem Fins Lucrativos (OSCs)
MÚSICA	Categoria 01 - AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO, TAIS COMO REALIZAÇÃO DE OFICINAS, CURSOS, AÇÕES EDUCATIVAS	Pessoa Física CNPJ com Fins Lucrativos (MEI) CNPJ sem Fins Lucrativos (OSCs)
	Categoria 02 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS, MOSTRAS, FESTAS E FESTIVAIS DE MÚSICA	
	Categoria 03 - AÇÃO DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO EM ÁREAS DA MÚSICA	
ARTES CÊNICAS	Categoria 01 - AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO, TAIS COMO REALIZAÇÃO DE OFICINAS, CURSOS, AÇÕES EDUCATIVAS	Pessoa Física CNPJ com Fins Lucrativos (MEI) CNPJ sem Fins Lucrativos (OSCs)
CULTURA POPULAR	Categoria 01 - AÇÃO DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO EM ÁREAS DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL	Pessoa Física CNPJ com Fins Lucrativos (MEI) CNPJ sem Fins Lucrativos (OSCs)
ARTESANATO	Categoria 01 - AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO, TAIS COMO REALIZAÇÃO DE OFICINAS, CURSOS, AÇÕES EDUCATIVAS	Pessoa Física CNPJ com Fins Lucrativos (MEI) CNPJ sem Fins Lucrativos (OSCs)
ARTES VISUAIS	Categoria 01 – AÇÃO DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO EM ÁREAS DAS ARTES VISUAIS	Pessoa Física CNPJ com Fins Lucrativos (MEI) CNPJ sem Fins Lucrativos (OSCs)
PRODUÇÃO CULTURAL	Categoria 01 – AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO, TAIS COMO REALIZAÇÃO DE OFICINAS, CURSOS, AÇÕES EDUCATIVAS	Pessoa Física CNPJ com Fins Lucrativos (MEI) CNPJ sem Fins Lucrativos (OSCs)

POVOS TRADICIONAIS	Categoria 01 - AÇÃO DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO 01- Povos Tradicionais de Matriz Africana	Pessoa Física CNPJ com Fins Lucrativos (MEI) CNPJ sem Fins Lucrativos (OSCs)
POVOS ITINERANTES	Categoria 01 - AÇÃO DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO 02 – Povos Itinerantes	Pessoa Física CNPJ com Fins Lucrativos (MEI) CNPJ sem Fins Lucrativos (OSCs)
DIVERSIDADE	Categoria 01 - AÇÃO DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO 03 – Projetos relacionados a Diversidade Cultural LGBTI+	Pessoa Física CNPJ com Fins Lucrativos (MEI) CNPJ sem Fins Lucrativos (OSCs)

2.1. As ações deste edital podem ser realizadas através dessas modalidades:

2.1.1. DANÇA

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas; na área de artes cênicas, bem como: Realização de eventos, mostras, festas e festivais de artes cênicas. Obs: As oficinas devem ter plano de aula e carga horária em seus projetos. Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância de ações de circulação na área da relacionados a produção de médio e grandes espetáculos.

2.1.2. AUDIOVISUAL

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância de ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas na área do audiovisual. Obs: As oficinas devem ter plano de aula e carga horária em seus projetos.

2.1.3. MÚSICA

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância de ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas na área do audiovisual. Obs: As oficinas devem ter plano de aula e carga horária em seus projetos.

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área da música, em qualquer modalidade, a exemplo de: realização de eventos, mostras, festas e festivais.

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância de ações de circulação na área da Música, em qualquer modalidade, a exemplo de: produção de espetáculos, apresentações e afins.

2.1.4. ARTES CÊNICAS

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância de ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas na área das artes cênicas. Obs: As oficinas devem ter plano de aula e carga horária em seus projetos. Não serão permitidos projetos voltados para o segmento dança, pois o mesmo já possui categoria própria.

2.1.5. CULTURA POPULAR

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância de ações de circulação na área da Cultura Popular, em qualquer modalidade, a exemplo de: produção de espetáculos, apresentações e afins.

2.1.6. ARTESANATO

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância de ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas na área do Artesanato. Obs: As oficinas devem ter plano de aula e carga horária em seus projetos.

2.1.7. ARTES VISUAIS

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância de ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas na área das Artes Visuais. Obs: As oficinas devem ter plano de aula e carga horária em seus projetos.

2.1.8. PRODUÇÃO CULTURAL

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância de ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas na área da Produção Cultural. Cursos de Elaboração de Portfólios, Prestação de Contas, Elaboração de Projetos, Currículo Cultural, etc... Obs: As oficinas devem ter plano de aula e carga horária em seus projetos.

2.1.9. POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância de ações de circulação na área dos povos tradicionais de matriz africana, em qualquer modalidade, a exemplo de: produção de espetáculos, apresentações e afins.

2.1.10. POVOS ITINERANTES

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância de ações de circulação na área dos povos itinerantes, em qualquer modalidade, a exemplo de: produção de espetáculos, apresentações e afins.

2.1.11. DIVERSIDADE

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância de ações de circulação na área da Diversidade Cultural LGBTQIAPN+, em qualquer modalidade, a exemplo de: produção de espetáculos, apresentações e afins.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

MODALIDADE	CATEGORIAS	VAGAS AMPLA CONCOR-RENCIA	VAGAS COTAS PESSOAS NEGRAS	VAGAS COTAS INDÍGENAS	VAGAS COTAS PCD*	TOTAL DE VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
DANÇA	Categoria 01 - AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO, TAIS COMO REALIZAÇÃO DE OFICINAS, CURSOS, AÇÕES EDUCATIVAS	1	1	1	1	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
	Categoria 02 – MONTAGEM E FINALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS (GRANDE PORTE)	1	1			2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
	Categoria 03 – MONTAGEM E FINALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS (MÉDIO PORTE)	1				1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
AUDIOVISUAL	Categoria 01 - AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO, TAIS COMO REALIZAÇÃO DE OFICINAS, CURSOS, AÇÕES EDUCATIVAS	1				1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
MÚSICA	Categoria 01 - AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO, TAIS COMO REALIZAÇÃO DE OFICINAS, CURSOS, AÇÕES EDUCATIVAS	1	1	1		3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
	Categoria 02 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS, MOSTRAS, FESTAS E FESTIVAIS DE MÚSICA	1	1			2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
	Categoria 03 - AÇÃO DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO EM ÁREAS DA MÚSICA	1	1	1	1	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
ARTES CÊNICAS	Categoria 01 - AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO, TAIS	2	2	1	1	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00

	COMO REALIZAÇÃO DE OFICINAS, CURSOS, AÇÕES EDUCATIVAS							
CULTURA POPULAR	Categoria 01 - AÇÃO DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO EM ÁREAS DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL	2	2	1	1	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
ARTESANATO	Categoria 01 - AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO, TAIS COMO REALIZAÇÃO DE OFICINAS, CURSOS, AÇÕES EDUCATIVAS	3	3	2	2	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
ARTES VISUAIS	Categoria 01 - AÇÃO DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO EM ÁREAS DAS ARTES VISUAIS	1	1	1		3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
PRODUÇÃO CULTURAL	Categoria 01 - AÇÃO DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO EM ÁREAS DA PRODUÇÃO CULTURAL	2	2	1	1	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
POVOS TRADICIONAIS	Categoria 01 - AÇÕES DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO (Projetos relacionado aos Povos Tradicionais)	-	2	-	-	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
POVOS ITINERANTES	Categoria 01 - AÇÕES DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO (Projeto relacionado aos Povos Itinerantes)	1	-	-	-	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
DIVERSIDADE	Categoria 01 - AÇÕES DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO (Projetos relacionados a diversidade)	1	-	-	-	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL								R\$ 350.000,00